Câmara

Anexo do Dec. n.º 1017/51

Prefeitura Municipal de São Vicente

5

LEI Nº 372

Charles Alexander de Souza Dantas Forbes, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a uma das ruas ou praças do Município a denominação de General Canrobert Pereira da Costa.

Artigo 2º - A placa de nomenclatura conterá mais os seguintes dizeres: Chefe do Estado Maior das Fôrças Armadas.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 23 de Dezembro de 1955.

Dr. Charles Alexander de Souza Dantas Forbes
Prefeito Municipal

Mod. 200 (12/55 - 3.000)